



TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENTREGAS

INTRODUÇÃO

1 - Ao nos entregar sua remessa, preencher conhecimento de transporte, minuta de despacho, guia, awb, ordem de coleta ou qualquer outro, seja em papel ou formulário na Internet, que tenha por finalidade a execução de serviços de transporte pela MOVETOGO e seus agentes ou prestadores de serviços (doravante designada simplesmente como MOVETOGO), a pessoa ou empresa (doravante designada como REMETENTE) solicitante do envio toma conhecimento das normas e condições a seguir, com as quais concorda livre e espontaneamente ao contratar os serviços da MOVETOGO, considerando-se:

- *Destinatário*: qualquer pessoa física ou jurídica indicada pela **CONTRATANTE** para receber as mercadorias, também será considerado recebedor qualificado para todos os fins e efeitos deste contrato, (I) todo e qualquer indivíduo que se encontre nas dependências do endereço do destinatário, na hipótese de entrega em imóveis residenciais não pertencentes a condomínio; (II) todo e qualquer indivíduo que se encontre nas dependências do destinatário, bem como Porteiro(s) e Zelador(es), no caso de entrega em apartamentos e imóveis residenciais pertencentes a condomínio; (III) porteiro(s), zelador(es) e ou recepcionista(s) do edifício ou empresa no caso de entrega em imóveis comerciais; (IV) qualquer funcionário da empresa, desde que devidamente identificado através do nome, cargo e função, na hipótese de entrega em estabelecimentos comerciais não pertencentes a condomínio, que deverá efetuar a conferência da geral e total da carga.

- *Mercadorias*: produtos com peso individual de até 100 (cem) quilogramas, possuindo as seguintes dimensões: 1,40x 1,00x 1.00 por volume

CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ENTREGA

2 - O REMETENTE autoriza a MOVETOGO a utilizar o transporte multimodal para o envio da encomenda, através do método que achar conveniente para o transporte mais rápido e eficiente da encomenda, bem como transferir as responsabilidades decorrentes para qualquer empresa transportadora.

3 - A MOVETOGO compromete-se a emvidar todos os seus esforços para efetuar a entrega dos itens transportados dentro dos prazos previstos. A MOVETOGO não será, sob quaisquer circunstâncias, responsabilizada por eventuais perdas e danos ocorridos por atrasos ocasionados por motivo de força maior.

4 - Apesar de serem indicadas as regiões do país onde mantemos serviços diretos, mapeamos constantemente áreas urbanas de alto risco de furtos e roubos onde não fazemos ou passamos a não fazer entregas. **Desde já o REMETENTE fica ciente e expressa sua concordância para, caso o destino de sua encomenda seja alguma dessas regiões de risco, o destinatário terá que retirar a carga em nossa unidade de retira na cidade correspondente a entrega, sem alteração de valores de entrega.**

5 - Será efetuada apenas uma tentativa de entrega. Insucessos de entrega na primeira tentativa, seja por motivos de cadastro errado (informações insuficientes), pela ausência de pessoas no local ou até mesmo área de difícil acesso, não teremos segunda tentativa, nesses casos o destinatário terá que retirar a carga em uma de nossas unidades de retira.

6 - Esclarecemos que será pago valores adicionais aos serviços contratados nos seguintes caso:

TAXA DE COLETA

- Desistência da coleta, após chegada motorista, seja por qual for o motivo, será cobrado automaticamente do cartão de credito o valor de R\$ 50,00.

SERVIÇO RETIRA AEROPORTO/TRANSPORTADORA

- Prazo de retirada da carga conforme local informado no ato da cotação em até 02 (dois dias) úteis.

DEVOLUÇÃO CARGA ORIGEM DE COLETA

- Devolução de carga a Base de Origem, seja por problemas na entrega a Domicílio ou não retirada da carga, no prazo acordado, será cobrado a taxa de retorno (100% do valor do frete do envio).

DIVERGÊNCIA DE PESO E MEDIDAS

- Havendo divergência no peso e dimensões limitados para o transporte das encomendas, apurado no ato da coleta pela MOVETOGO, a **CONTRATANTE** autoriza a MOVETOGO a estornar o valor pago a título de pagamento e alterar o valor pela correta aferição de peso e dimensões da encomenda transportada.



RESTRICÇÕES

7 – A MOVETOGO não serão transportados Armas (montadas, desmontadas, partes ou munições), Cartas, cartões postais, líquidos de qualquer natureza, Cartões de telefone, Valores (dinheiro, cheques, vale transportes, ticket-refeição, travels check, pedras preciosas, metais, minerais, ouro e prata ou quaisquer outros materiais da mesma natureza. Ações do portador, títulos de crédito, instrumentos negociáveis ao portador, ordens de pagamentos e moedas corrente), objetos frágeis, raros, valiosos ou que por sua natureza demandem qualquer tipo de cuidado especial, como cristais, vidros, porcelanas, louças, joias e relógios de pulso, antiguidades e obras de artes, restos fúnebres, plantas, animais, correspondências que violem o monopólio postal e/ou valores de qualquer espécie, material ilícito(entorpecentes e psicotrópicos), e matéria que são considerados como carga perigosas, como explosivos, Gases, Líquidos Inflamáveis, Sólidos inflamáveis, oxidantes e Peróxidos Orgânicos, Substancias Tóxicas e Infeciosas, Materiais Corrosivos (fogos de artifícios, aerossóis, gasolina, baterias, oxidantes, mercúrio) bem como qualquer outro item proibido, ou restrito, Licitações, segundo legislação vigente, em especial as normas da IATA (Internacional Air Transporte Association) e da ICAO (Internacional Civil Aviation Organization), bem como de quaisquer outras autoridades competentes.

8 - A MOVETOGO não transporta nenhum objeto cujo valor seja superior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por nota fiscal.

9 - A MOVETOGO reserva-se no direito de inspecionar os documentos ou itens consignados para transporte. O REMETENTE fica ciente e desde já autoriza, por este ato, a MOVETOGO abrir quaisquer volumes, pacotes, envelopes, de documentos ou itens, para examinar e/ou possibilitar sua fiscalização pelas autoridades fiscais, aduaneiras e postais.

10 - A MOVETOGO poderá recusar ou paralisar o serviço em qualquer fase ou estágio quando desacompanhada de documentos exigidos ou cujo transporte ou comercialização não sejam permitidos.

11 – A MOVETOGO será isenta de ressarcimento ou danos que possa ocorrer com a carga, caso a descrição do produto não seja autorizada a transportar/entregar de acordo com as descrições dos produtos acima mencionados

OBRIGACÕES DO REMETENTE

12 - O REMETENTE deverá entregar à MOVETOGO sua encomenda em embalagem compatível com o manuseio que irá sofrer em função do transporte para sua entrega. Objetos danificados sem dano na embalagem exterior denotam a inadequação desta, hipótese em que a MOVETOGO não se responsabilizará pelos danos causados ao objeto transportado, em razão da impropriedade ou imprestabilidade da embalagem, do que o REMETENTE fica desde já ciente.

13 - O REMETENTE é único e exclusivo responsável pelas declarações nos documentos que acompanham a remessa, respondendo civil e/ou criminalmente por declarações inexatas, falsas e/ou presença de mercadorias ou substâncias proibidas, sejam elas quais forem.

14 - O REMETENTE será o único e exclusivo responsável por todos os custos e despesas relacionados com o transporte aqui contratado, ainda que na condição “custo e risco do destinatário” quando o destinatário não pagar os serviços e, quando for o caso, pelos custos decorrentes do retorno de itens e da armazenagem destes. É também de responsabilidade única e exclusiva do REMETENTE o pagamento de impostos e multas decorrentes de inapropriada documentação.

15 – O REMETENTE será o único e exclusivo responsável por autorizar a MOVETOGO, a alterar as pessoas responsáveis pelo recebimento ou retirada da encomenda.

SINISTROS E RECLAMAÇÕES

16 - O direito do REMETENTE à reclamação cessa após a entrega ao destinatário final, exceto quando este consignar qualquer ocorrência no comprovante de entrega. A solicitação de comprovantes de entrega pelo REMETENTE poderá ser feita no prazo de até 05 (cinco) anos, ocasião em que a MOVETOGO, terá o prazo de até 05 dias para retorno do comprovante de entrega, a ser encaminhado eletronicamente.

17 - Qualquer reclamação do REMETENTE à MOVETOGO que diga respeito a encargos ou responsabilidades decorrentes da contratação aqui estipulada, deverá ser notificada por escrito, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias. Nenhuma reclamação será considerada até que todas as tarifas sejam pagas, e o valor das eventuais reclamações não poderá, em nenhuma hipótese, ser abatido de qualquer valor devido à MOVETOGO.

18 - O direito do REMETENTE à reclamação do não reconhecimento de um recebedor de sua carga, bem como vestígios de Violação, Avarias e perdas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a entrega, onde a MOVETOGO efetuará uma acareação para levantamento dos fatos que estará finalizando a resposta em até 02 (dois) dias uteis após a reclamação.

19 – O REMETENTE não terá direito a ressarcimentos de nenhum valor para cargas enviadas para MOVETOGO, sem o respectivo documento fiscal, isentando assim a MOVETOGO a qualquer restituição ou indenização por qualquer perda ou danos que a carga venha ter, do ato da coleta a entrega final.



20 - O valor máximo aceito para transporte pela MOVETOGO é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por contrato, quando o REMETENTE declarar o valor e pagar o prêmio correspondente, a MOVETOGO averbará a remessa em sua apólice, o que em caso de sinistro permitirá a recomposição de documento ou reposição de objetos ou indenização, tudo regido pelos termos e condições da apólice, pela companhia de seguros.

21 - A responsabilidade da MOVETOGO para encomendas encaminhadas sem valor declarado será sempre e em qualquer hipótese limitada ao máximo de R\$ 100,00 (cem reais).

22 - A responsabilidade da MOVETOGO em caso de perda do item transportado (assim considerados todos os documentos ou objetos incluídos na remessa) ou de danos causados ao mesmo será, necessariamente, correspondente ao valor das perdas ou danos efetivamente causados aos documentos ou objetos, ou ao valor real do objeto ou documento, determinado de acordo com a cláusula 17, abaixo, e independente da utilidade comercial ou valor especial deste para o REMETENTE ou o destinatário, responsabilidade essa limitada, sempre e em qualquer hipótese, ao valor máximo aceito para transporte pela MOVETOGO é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por contrato.

23 - O valor real de um documento (compreendendo-se neste termo qualquer item sem valor comercial transportado sob este conhecimento) será determinado pelo seu custo de preparação, substituição ou reconstituição no momento e local de remessa, observando-se como máximo o limite de R\$ 100,00 (cem reais), e o valor real de uma encomenda (compreendendo-se neste termo qualquer item com valor comercial transportado sob o presente conhecimento) será determinado pelo valor declarado ou seu custo de reparo, reposição, revenda ou valor de mercado no momento e no local da remessa o que for menor, observando-se o descrito na cláusula 16.

24 - Quando for o caso, pequenos danos poderão ser ressarcidos diretamente pela MOVETOGO pelo pagamento (Cartão de Crédito). Ocorrências de maior porte serão ressarcidas somente após a liquidação do sinistro pela seguradora. Antes da liquidação do sinistro, todos os termos e as condições da apólice deverão ser observados pela MOVETOGO e pelo REMETENTE, inclusive a transferência de propriedade dos salvados para a MOVETOGO ou para a seguradora. O processo de averiguações, averbações e ressarcimento dos sinistros, deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias úteis.

25 - A MOVETOGO não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por lucros cessantes ou quaisquer outros prejuízos indiretos causados ao REMETENTE ou ao destinatário.

DAS DECLARAÇÕES DO REMETENTE

26 - Declaro que, nesta data e local, disponibilizei à MOVETOGO, para transporte, a (s) mercadoria (s) cujo valor (es) é o declarado por mim neste documento, e que li, por isso, estou ciente e de acordo com os TERMOS e CONDIÇÕES expressos acima.

não aceito os termos de contratação dos serviços

aceito os termos de contratação dos serviços